



PORTARIA Nº 012 de 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Miradouro da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 7 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; e

Considerando o quadro de pessoal disponível e a necessidade de nomear Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Miradouro;

Considerando o Decreto nº 968, de 28 de fevereiro de 2023 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Miradouro.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Designados Agentes de Contratação os servidores **Alessandra Romualdo Mendes**, CPF: 048.820.796-74 e **Rafael Soares Ferreira**, CPF: 108.017.136-33.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Contratação:

- I - Rafael Soares Ferreira, CPF: 108.017.136-33 – Presidente;
- II - Alessandra Romualdo Mendes, CPF: 048.820.796-74;
- III - Gustavo Henrique de Souza Lima, CPF: 108.641.256-74;
- IV - Elisandra Paiva da Mata Lacerda, CPF: 001.783.436-84 ;
- V - Neide Maria Duarte Braga, CPF: 588.673.096-68.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) descritos nos incisos do art. 2º.

Art. 4º - Ficam nomeados Pregoeiros os servidores **Alessandra Romualdo Mendes**, CPF: 048.820.796-74 e **Gustavo Henrique de Souza Lima**, CPF: 108.641.256-74.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro - MG, 04 de setembro de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal